

DECRETO Nº 7085, de 02 de outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$21.314,92 (Vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7085		Suplementação de Créditos		Data	02/10/2025
Cód. Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação O rçamentária	Valor		
Origem		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
47	1	1.03.0.04.0 61.0024.212	10.000,00		
	45	0.33909100. 15000000			
47	1	1.03.0.04.0 61.0024.212	1.000,00		
	80	0.33909100. 15000000			
47	1	1.03.0.04.0 61.0024.212	1.000,00		
	76	0.33909100. 15000000			

47	1	1.03.0.04.0	1.000,00
	75	61.0024.212 0.33909100. 15000000	
47	1	1.03.0.04.0	1.000,00
	74	61.0024.212 0.33909100. 15000000	
47	1	1.03.0.04.0	1.000,00
	73	61.0024.212 0.33909100. 15000000	
47	1	1.03.0.04.0	1.000,00
	71	61.0024.212 0.33909100. 15000000	
47	1	1.03.0.04.0	4.314,92
	60	61.0024.212 0.33909100. 15000000	
47	1	1.03.0.04.0	1.000,00
	51	61.0024.212 0.33909100. 15000000	
Soma:			21.314,92
Anulação de		Data	02/10/2025
Créditos			
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O	
Origem		rçamentária	
		PROCURADORI	
		A GERAL DO	
		MUNICÍPIO	
45	1	1.03.0.04.0	10.000,00
		61.0017.210 0.33909100. 15000000	
51	1	1.03.0.04.1	1.000,00
		22.0024.211 9.33909300. 15000000	
60	1	1.03.0.04.1	4.314,92
		22.0029.214 8.33901400. 15000000	
71	1	1.03.0.04.1	1.000,00
		22.0043.127	

		7.33903600.	
		15000000	
73	1	1.03.0.04.1	1.000,00
		22.0043.127	
		7.44905200.	
		15000000	
74	1	1.03.0.04.1	1.000,00
		22.0043.227	
		8.33901400.	
		15000000	
75	1	1.03.0.04.1	1.000,00
		22.0043.227	
		8.33903600.	
		15000000	
76	1	1.03.0.04.1	1.000,00
		22.0043.227	
		8.33903900.	
		15000000	
80	1	1.03.0.04.1	1.000,00
		28.0031.219	
		1.33903900.	
		15000000	
Soma:			21.314,92

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal